



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

15/09/2016



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. COMARCAS.....	2
2.2. DECISÕES.....	3 - 4
3. JORNAL CORREIO POPULAR	
3.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	5
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DESEMBARGADOR.....	6
4.2. JUÍZES.....	7 - 10
4.3. VARA CRIMINAL.....	11
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	12
5.2. JUÍZES.....	13
5.3. PRESIDÊNCIA.....	14
5.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	15 - 17
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. DECISÕES.....	18
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. COMARCAS.....	19
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. AÇÕES TJMA.....	20
8.2. DECISÕES.....	21 - 23
8.3. JUÍZES.....	24
8.4. PRESIDÊNCIA.....	25
8.5. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	26

Jornalista maranhense recebe Moção de Aplausos do TJMA

Proposta pelo desembargador José Bernardo Rodrigues, a Moção de Aplauso à jornalista maranhense e pós-doutora pela Escola de Comunicação e Artes (ECA) da USP, Rosane da Silva Borges, foi aprovada por unanimidade pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, em 31 de agosto de 2016. O reconhecimento foi motivado pelo “brilhantismo e sucesso”, segundo o desembargador, em que a maranhense proferiu palestra a magistrados e outros profissionais no 22º Seminário de Ciências Criminais, realizado em Brasília (DF).

Ela falou em painel cujo tema foi “Mídia e Criminalização”, dividindo o espaço com o também jornalista Bruno Paes Manso, doutor em Ciências Políticas e pós-doutorando no Núcleo de Estudos da Violência da USP. “O painel foi muito interessante e importante por-

que trouxe para nós, operadores do Direito, uma visão da mídia e como ela trata a questão criminal, como ela pode contribuir para uma visão distorcida dessa área e desrespeitar direitos do cidadão e humanos”, comentou o desembargador José Bernardo.

Para ele, foi uma grata surpresa descobrir, logo após a palestra, que Rosane Borges é maranhense, antiga moradora do bairro do Monte Castelo em São Luís (MA) e tendo estudado Jornalismo na Universidade Federal do Maranhão (UFMA). “Fiquei muito feliz em conhecer uma maranhense, jornalista, com um trabalho incrível e que com tanta segurança e firmeza nos apresentou dados interessantíssimos e análises importantes sobre o tema. Temos que nos orgulhar e reconhecer essa contribuição dessa maranhense”, ressaltou Bernardo Rodrigues.

IMPERATRIZ

Homem é condenado por assassinato de policial

Em sessão realizada na terça-feira (13), o tribunal do júri popular da comarca de Imperatriz condenou o réu Edmunes Silva a 27 anos de reclusão, em regime fechado, por homicídio qualificado, sem chances de defesa da vítima. O julgamento durou mais de dez horas.

De acordo com a sentença, Edmunes Silva matou o policial reformado do Estado do Pará, João Batista Gomes, de 38 anos, e ocultou cadáver. O militar foi morto a tiros no bairro Itamar Guará, em Impe-

ratriz, no dia 1º de fevereiro de 2015.

Conforme o Ministério Público, Edmunes foi apontado por uma testemunha ocular como um dos autores do crime. A testemunha relatou que foi obrigada a enterrar o corpo. Um segundo acusado de cometer o crime, um homem apenas identificado como Mateus, encontra-se preso no Distrito Federal.

Edmunes Silva, ainda, responde a outros processos criminais no Estado do Pará.

CURURUPU

Liminar determina suspensão de curso profissionalizante

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, em 2 de setembro, como medida liminar, a suspensão imediata de toda atividade de educação técnica profissionalizante de nível médio, existente no município de Cururupu, que não possua autorização do Conselho Estadual de Educação (CEE), assim como cobranças referentes a estes serviços.

A medida foi motivada pela constatação do funcionamento irregular do Instituto Giz Digital, que oferta curso técnico de enfermagem no município.

Formulou a Ação Civil Pública, com o pedido liminar, o promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho. Assinou a decisão o juiz Douglas Lima da Guia.

A Justiça proibiu também a inclusão dos nomes de alunos ou responsáveis em bancos de dados de consumidores inadimplentes, além da retirada, no prazo de 24 horas, dos nomes dos que já foram incluídos neste cadastros.

Pela decisão, o Instituto Giz Digital está obrigado a fornecer no prazo de 15 dias, a relação completa de todos os

alunos (atualmente matriculados ou já formados) e de todos os cursos já ofertados ou em andamento.

Para cada medida descumprida foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 10 mil.

IRREGULARIDADES

Após representação encaminhada à Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu, foi verificado que o Instituto Giz Digital não possui condições estruturais de funcionamento. O estabelecimento funciona no prédio de um jardim de infância e não possui laboratório de enfermagem e biblioteca. Os professores não têm habilitação e os pagamentos são feitos em espécie sem emissão de documento fiscal.

Além destas irregularidades, o estabelecimento de ensino não possui permissão do CEE para o exercício da atividade nem alvará de funcionamento da Prefeitura de Cururupu.

Diante dos problemas, o MPMA ajuizou Ação Civil Pública contra o referido Instituto e contra a sua representante, Laise Costa Barros.

Lavrador vítima de disparos de PM será indenizado em R\$50 mil

O Estado do Maranhão terá que indenizar em R\$ 50 mil por danos morais um lavrador vítima de tiros disparados por um policial militar, em São Luís. A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que, seguindo voto do desembargador Marcelino Ewerton, majorou o valor estabelecido em sentença da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, fixado em R\$ 30 mil pelo Juízo daquela instância judicial.

A vítima deverá receber também uma pensão mensal de um salário mínimo, tendo em vista sua inabilitação para o exercício da profissão de lavrador, em decorrência da amputação de uma perna atingida pelos disparos do revólver do policial.

O referido valor, antes fixado em dois terços do salário mínimo pela 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, também foi majorado pelo colegiado, diante da amplitude dos danos e duração do sofrimento da vítima, dos abalos e das sequelas decorrentes dos tiros efetuados contra ele.

Em sua defesa, o Estado do Maranhão alegou que não ficou comprovada a conduta ilícita do policial militar autor dos disparos. Afirmou também que não houve responsabilidade civil (obrigação de reparar o dano) do Executivo Estadual no episódio, sendo a



Desembargador Marcelino Ewerton não acolheu os argumentos da defesa

culpa exclusivamente do lavrador que, armado com um facção, teria atacado a viatura policial, danificando várias partes do veículo.

Sustentou ainda que não houve excesso na abordagem policial no ato de conter a agressividade do lavrado e que, ao desferir os disparos, o policial militar agiu em legítima defesa.

O desembargador Marcelino Ewerton (relator) não acolheu os argumentos da defesa.

O magistrado ressaltou que mesmo que tal situação tenha ocorrido da forma como sustenta o Estado, não existem provas nos autos nesse sentido. Ele frisou que a conduta do policial – que disparou quatro tiros contra a vítima – se mostrou desnecessária.

De acordo com desembargador Marcelino Ewerton, o valor de R\$ 50 mil, fixado a título de danos morais, obedece aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, sendo

o mesmo compatível com os abalos e as graves lesões sofridas pela vítima.

O FATO – O lavrador foi atingido pelos disparos efetuados pelo policial durante ato de prisão de seu filho que se envolveu em uma discussão com um vizinho, em um bar próximo à sua residência. A Polícia Militar foi acionada e ao chegar ao local deu voz de prisão ao filho do lavrador, que passou gritar solicitando a ajuda do pai.

Abertas as inscrições para Casamento Comunitário de Imperatriz

Divulgação



“A cerimônia em Imperatriz visa à regularização da situação de pessoas que já convivam juntas”.

Divulgação

Hyana Reis

Estão abertas as inscrições casamentos comunitários em Imperatriz. Realizado pela 2ª Vara de Família, a edição deve beneficiar mil casais, segundo informações do juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto. A solenidade coletiva ocorrerá dia 24 de novembro, no 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50º BIS).

Os noivos podem efetuar inscrição no Fórum Ministro Henrique La Roque entre 8h e 17h. No ato da inscrição é necessária a apresentação de documentos como a Certidão de Nascimento original, para solteiros e para os divorciados a certidão averbada do divórcio original enquanto os viúvos deverão apresentar a Certidão de Óbito do outro conjugue, original. Em caso de dúvidas poderá ligar no telefone 3529-2002 ou 3529-2006.

Todos os atos essenciais à realização do casamento são gratuitos. A proposta do Casamento Comunitário é atender à população carente de diversos bairros periféricos da cidade. O evento tem por objetivo atender, preferencialmente, pessoas que se declararem pobres na forma da lei e que já convivam em união estável.

“A cerimônia em Imperatriz visa à regularização da situação de pessoas que já convivam juntas. Naturalmente que é um evento direcionado às pessoas mais humildes, que não têm condições de arcar com as taxas”, explica



o juiz Adolfo Pires da Fonseca.

Lançado pela Corregedoria da Justiça em 1999, o projeto Casamentos Comunitários já permitiu a união de mais de 30 mil casais em todo o Estado de forma gratuita. Somente na atual gestão, cerca de 800 casais já disseram o sim por meio do projeto. Considerando o valor médio de R\$ 150,00 por cada casamento, somente no ano de 2014 e projeto já permitiu uma economia de aproximadamente R\$ 120.000,00 para a população de baixa renda.

Moção de Aplausos

A jornalista e pós-doutora pela Escola de Comunicação e Artes (ECA) da USP, a maranhense Rosane daSilva Borges, recebeu Moção de Aplausos no Tribunal de Justiça do Maranhão.

A homenagem foi proposta pelo desembargador José Bernardo Rodrigues em reconhecimento ao seu brilhantismo na condução de uma palestra proferida para magistrados e outros profissionais no XXII Seminário de Ciências Criminais, realizado em Brasília (DF).

Ela falou em painel cujo tema era “Mídia e Criminalização”, dividindo espaço com o também jornalista Bruno Paes Manso, doutor em Ciências Políticas e pós-doutorando no Núcleo de Estudos da Violência da USP.

MP inicia ação de incentivo à leitura em Imperatriz

Projeto “Ler, escrever e pensar” tem como foco estudantes da rede municipal de ensino

IMPERATRIZ

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) lançou, em Imperatriz, o projeto “Ler, escrever e pensar - conscientizar para transformar”. O evento foi realizado no auditório da Faculdade Santa Teresinha (Fest), na terça-feira, e contou com a presença do procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho. A ação visa a estimular a leitura e produção textual de estudantes da rede pública do município acerca da corrupção no Brasil e tem como público-alvo alunos do 9º ano da rede municipal de ensino.

Durante a solenidade de abertu-

Lançamento contou com palestras

ra, a equipe do MPMA explicou as etapas do projeto, que envolvem a leitura e debate do livro “O Nobre Deputado”, de Márlon Reis, ex-juiz de Direito, e um concurso de redação entre os estudantes, com base nessa obra. O projeto é de autoria da promotora Maria José Lopes Corrêa, da Promotoria de Justiça de João Lisboa.

Em Imperatriz, o projeto é de responsabilidade dos promotores Edson Miranda de Cunha Filho (Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e Educação) e Alenilton Santos, diretor das Promotorias de Imperatriz e titular da Promotoria de Justiça Especializada em Infância e Juventude. “Esse projeto será execu-

tado em um momento oportuno, pois discutirá dentro das escolas o tema corrupção durante o período eleitoral”, destaca Santos.

Participarão 63 escolas (zona rural e urbana), 104 turmas de 9º ano, o que contabiliza mais de 2 mil alunos. O projeto seguirá até dezembro deste ano, sob a motivação e monitoramento do MPMA de Imperatriz e, ao logo deste trimestre, haverá palestras nas escolas como forma de incentivar os alunos, mostrando a importância da leitura. Ao final do processo, serão escolhidas as nove melhores redações, que serão premiadas com bolsas de estudo em cursinhos preparatórios para o Enem e com tablets, smartphones e notebooks.

Na avaliação do procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, “o projeto tem importância inegável. A corrupção é um mal que precisamos combater em todas as instâncias e um dos pilares é investir na educação, na formação de cidadãos críticos e conscientes”.

A programação também contou com a palestra do diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais do MPMA, promotor de justiça Marco Antonio Santos Amorim. Participaram da solenidade, ainda, o juiz Delvan Tavares, o defensor público Fábio Carvalho, membros do MPMA e demais autoridades da região. ●

NA WEB

Mais notícias de Cidades em oestadoma.com

Imortais

AML realiza
eleição hoje
para a cadeira
número 12;
2 concorrem

ALTERNATIVO 1

Disputa na **AML**

Dois nomes concorrem hoje à cadeira número 12 da Academia Maranhense de Letras (AML). Concorrem à vaga a escritora e promotora de Justiça Ana Luíza Almeida Ferro e o escritor e juiz de Direito Manoel Aureliano Neto. A eleição está marcada para as 17h, na sede da AML (Rua da Paz, Centro). A cadeira número 12 tem como patrono Joaquim Serra e foi fundada por Clodomir Cardoso. Antes foi ocupada pelo escritor Evandro Sarney, que morreu em abril deste ano, sendo seu antecessor Odylo Costa, filho.

Estão aptos a votar 37 membros da Casa de Antônio Lobo, podendo ser a votação presencial ou por correspondência. Os primeiros votos a serem apurados serão os feitos por correspondência e, a seguir, os presenciais. Após a conferência, será declarado o vencedor do certame e os votos são incinerados.

Para o presidente da casa, Benedito Buzar, os dois nomes que disputam a vaga só têm a somar à instituição. "Ficamos felizes em saber da vontade destes intelectuais em participar da Academia. A Ana Luíza é uma intelectual de valor, assim como Manoel Aureliano. Ambos têm boas produções literárias e, com isto, a academia só tem a ganhar", diz Benedito Buzar.

A escritora Ana Luíza Almeida Ferro, diz que entrar na AML sempre foi um sonho. Ela, que já con-

Escritores disputam a vaga na cadeira nº 12 na Academia de Letras

correu algumas vezes a uma vaga na instituição, exalta o papel da Casa de Antônio Lobo para a cultura do estado. "Trata-se de um baluarte da defesa da cultura e da literatura, concorrer a esta vaga significa não desistir de um sonho, que deve ser preservado porque sua busca é enriquecedora", acredita a escritora que é membro do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM), da Academia Ludovicense de Letras (ALL) e da Academia Caxiense de Letras, entre outras instituições nacionais e internacionais.

Para Manoel Aureliano Neto, o fato de já pertencer aos quadros das Academias Imperatrizense de Letras e Maranhense de Letras Jurídicas o motivaram a tentar a vaga na AML. "Entrar numa instituição que reúne pensadores e intelectuais não

é uma questão de vaidade, mas é participar, trocar experiências e conhecimentos, sobretudo na área da literatura, mas não somente", diz Manoel Aureliano.

Esta é a segunda eleição para a AML este ano. A primeira foi para a cadeira número 21, antes ocupada pelo Monsenhor Hélio Maranhão e para a qual foi eleito o escritor, pesquisador e colecionador de obras de arte Eliézer Moreira Filho.

Perfis

Ana Luíza Ferro nasceu em São Luís e é filha do historiador Wilson Pires Ferro e da contabilista Eunice Graça Marcília Almeida Ferro. É promotora de Justiça, titular da 14ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, professora da Universidade Ceuma, escritora, poeta, historiadora e conferencista, doutora e mestre em Ciências Penais (UFMG) e graduada em Letras e Direito (UFMA), membro de honra da Sociedade Brasileira de Psicologia Jurídica (SBPJ), membro do PEN Clube do Brasil e da União Brasileira de Escritores (UBE), sócia efetiva do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM). Foi a primeira mulher a presidir a Academia Maranhense de Letras Jurídicas (biênio 2011-2013), membro fundador da Academia Ludovicense de Letras (ALL), membro efetivo da Academia Caxiense de Letras (ACL) e membro honorário da Academia Paraibana

Um total de 37 membros estão aptos a votar na eleição

de Letras Jurídicas (APLJ).

No plano internacional, é membro da Bristol Who's Who of Executives and Professionals, organização sediada em Nova York (EUA), a qual lhe concedeu o título de Member of the Year em 2015, bem como da Accademia Internazionale Il Convivio, da Itália.

É autora de vários livros, sobretudo de Direito, História e no gênero poesias. Entre suas publicações estão "O Tribunal de Nuremberg" (2002), "Versos e anversos" (2002, em coautoria), "Escusas absolutórias no Direito Penal" (2003), "Robert Merton e o Funcionalismo" (2004), "O crime de falso testemunho ou falsa perícia" (2004), "Interpretação constitucional: a teoria procedimentalista de John Hart Ely" (2008), "Quando: poesias" (2008), "A

odisseia ministerial timbira" (poema - 2008), "Crime organizado e organizações criminosas mundiais" (2009), "O naufrago e a linha do horizonte" (poesias - 2012), "1612: os papagaios amarelos na Ilha do Maranhão e a fundação de São Luís" (edições brasileira e europeia). Por este último recebeu a menção honrosa do Prêmio Pedro Calmon, do IHGB e venceu a edição 2015 do Prêmio Literário Nacional PEN Clube do Brasil, na categoria Ensaio. Ano passado, lançou "Mário Meireles: historiador e poeta" (2015).

Manoel Aureliano Neto é bacharel em Direito, especialista em Direito Processual Civil e Direito Constitucional. É professor das Universidades Federal (UFMA) e Estadual do Maranhão (Uema) e da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, magistrado do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Tem publicados os livros "A aplicação dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade nas relações de consumo" (2008), "Juizados Especiais Cíveis e o novo CPC" (2015), "Crônicas e reflexões", "Canções de uma vida" e em coautoria "Contos de Imperatriz". ●

Serviço

O *quê* Eleição de novo membro da AML **Quando** Hoje, às 17h **Onde** Academia Maranhense de Letras, Rua da Paz, Centro



O juiz Manoel Aureliano Neto disputa vaga na AML

Escritores Ana Luiza Almeida Ferro e Manoel Aureliano Neto concorrem à cadeira número 12 da Academia Maranhense de Letras



Fotos/Divulgação

A promotora Ana Luiza Ferro já concorreu em outras ocasiões

Servidor público é preso por homicídio

Crime ocorreu em São José de Ribamar e somente agora a Justiça expediu o mandado de prisão

O servidor público municipal Cláudio José Sanches Barros, de 34 anos, foi preso ontem pela polícia em um condomínio, na Estrada de Ribamar, no bairro Forquilha, pelo crime de homicídio, ocorrido em 2011 na cidade de São José de Ribamar, e que teve como vítima Francisco Carlos Costa Freitas, idade não revelada.

O titular da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), delegado Carlos Alessandro de Assis, disse que a prisão do criminoso foi em cumprimento ao mandado judicial expedido pela 4ª Vara do Tribunal do Júri. O detido foi conduzido para a sede da Senarc, no Bairro de Fátima, onde prestou esclarecimentos e em

seguida foi transferido para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

O delegado disse que a vítima era usuária de droga e tinha contraído uma dívida com o acusado, mas como não pagou acabou morta. Cláudio Sanches ainda é acusado de comercializar droga na capital, principalmente no Vinhais e bairros adjacentes.

O Estado entrou em contato ontem à tarde com a assessoria de comunicação da Prefeitura pedindo informações sobre Cláudio Sanches, mas até o fechamento desta edição não obteve resposta.

Mais prisão

A polícia também conseguiu pren-

der, ontem, Luis Gonzaga dos Reis. O delegado Praxístes Martins, da Delegacia de Homicídios, declarou que o detido é acusado de ter assassinado Ezequiel Santos Cabral, em 2007, na cidade de Imperatriz, e fugiu para o Pará.

Ainda segundo o delegado, o inquérito foi arquivado em 2013, mas em agosto de 2016 teria sido desarquivado devido ao surgimento de novas provas e ontem Luiz Gonzaga foi preso na cidade de Ulianópolis, no Pará, em cumprimento a um mandado de prisão expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz. Ele será transferido para o Maranhão para ser apresentado à Justiça. ●

Togados em alvoroço

Já é efervescente a disputa pela presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros, cuja eleição se dará entre os dias 5 a 11 de novembro. Estão no páreo o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma), Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Michel Curi e Silva (MG) e Jayme Martins de Oliveira Neto, de São Paulo.

“Somos o que nos falta”



AURELIANO
NETO
JUIZ DE DIREITO

Acordei. Um sonho me fez despertar. Sonhava com meu avô. Fora um sonho provocante e estranho: a sua morte e seu sepultamento, como se estivesse a se despedir de todos nós às pressas. Felizmente, o dia estava rompendo a madrugada. Rezei para aquele homem, que, ainda criança, vi, no pequeno quarto da casa dos meus tios, despedir-se de todos que estavam em torno dele, sem uma palavra. A partir dele, que deixou pedaços de vida, salpicados na minha existência, outros partiram. De repente, a luminosidade do sol invade a minha privacidade, como a dizer-me: levanta-te. Sim. Não foi possível mais ficar na cama. Levantei-me, inquieto. O meu pensamento nas orações não ficou apenas para o meu avô. Atravessou o espaço e o tempo e foi a minha mãe, D. Marionildes, que se encontrava, naquele exato instante, numa UTI, a viver da dúvida da vida na iminência da morte. Busquei o aconchego dos livros, meus amigos íntimos, e da minha mulher Jacirema, companheira dos momentos alegres ou difíceis. Lembrei-me de Clarice Lispector. Folheando, encontrei esta frase: “Nós somos o que nos falta.” Que não é dela, mas parece muito com ela. É clariceana, na expressão de Eduardo Portella. Não fiquei aí, fui mais adiante, encontrando outra frase ainda mais clariceana, porquanto dela: “É muito difícil ser o que se é.” E me veio a pergunta obrigatória: O que sou, de onde vim e para aonde vou? Não tive dúvida quanto à resposta, embora entenda que toda verdade não seja absoluta, pois sempre contaminada pelo relativismo dos conflitos pessoais. E pensei: sou meu pai, sou minha mãe, sou meu avô, sou minha tia, que me criou após o meu avô, sou minha mulher, sou meus filhos, sou meus amigos, estes bem poucos, posso afirmar: apenas alguns. Sou pedaços de

todas essas pessoas que amassaram o barro do meu viver. Neste instante, penso e sou minha mãe, ao relembrar a figura do meu avô.

De fato, é difícil ser o que se é. Somos pedaços – de amor, dor, emoções, êxitos e frustrações – que foram sendo amassados no curso da eternidade móvel do tempo. Nunca acabamos de ser, mesmo que a morte se avizinha, ou ainda que o tempo de vida seja longo. Na concepção existencialista de Simone de Beauvoir, viver é envelhecer. Não é bem essa a verdade. Muito crua. Digo: viver é um nunca acabar de ser. Vivemos, na medida em que todos esses pedaços de nós mesmos, dispersos no curso da existência, vão se juntando, numa amálgama, que reflete a nossa personalidade diluída por múltiplos sentimentos.

O ensaísta e psiquiatra Anthony Daniels, referido por alguém em algum texto que li e não lembro onde, ao falar da vida, diz que “a vida só nos pertence até certo ponto. Mas ela é também o resultado da teia de afetos, ligações e obrigações que estabelecemos uns com os outros”. Por isso mesmo, a frase clariceana se eleva ante as dúvidas da existência e da morte: é muito difícil ser o que se é. E nós somos o que nos falta. Se falta amor, afeto ou carinho, somos apenas um pedaço de nós mesmos, incompletos. Se faltam o pai e mãe, a nossa incompletude é ainda mais dolorida. Eis a verdade: a vida não nos pertence. Há um condomínio em torno dela, que nos retira da solidão de ser tão somente nós mesmos. Somos pedaços dos outros, numa decorrência genética ou de todas as emoções, que nos impregnam para ser o que queremos ser. E continuamos diluídos em pedaços.

Penso – e como tenho pensado – no pedaço de mim, que está dentro de mim, que se encontrava inerte e insensível no leito da UTI. Ao lado do meu pai, lutou com bravura para criar e educar os filhos. Deu-lhes amor aos pedaços. Para cada um. Eram tantos. Ao todo, treze. Dois queridos irmãos já foram chamados para a eter-

nidade. Estão lá, assim como meu avô, “vivendo” a dúvida da morte. Esse é o grande paradoxo do viver, que provoca a questão: se vivemos todas as certezas e as incertezas, para aonde vamos? O certo é que não viemos do nada. Se viemos do afeto, do amor ou do carinho, nós somos afetos, amor e carinho. Não somos produtos de uma mera e inconsequente abstração sexual. Ou de um furtivo orgasmo em que o sêmen alcança o útero da fêmea momentaneamente excitada, para satisfazer o prazer furtivo e carnal.

Todas essas indagações são provocantes. Exigem respostas. Uma certeza, que não quer dizer verdade: o fato é que, embora o homem tenha avançado no conhecimento científico, não creio que a resposta esteja na tão decantada descoberta partícula de Deus. O homem não é só matéria. Freud estabeleceu a dicotomia da mente, como base da psicanálise, e fixou no inconsciente a história individual da pessoa, onde nele se encontra o reservatório de todas as nossas repressões. É a vida anímica e seu sentido íntimo do viver.

Adonis, o grande poeta árabe, creio que ainda vivo, em recente livro, no poema Guia para viajar pelas florestas do sentido, constrói poeticamente o texto com seguidas interrogações. Destaco essas estrofes: “O que é a morte? / carro que leva / do útero da mulher / ao útero da terra” (...) “O que é a velhice? / planta que cresce em duas direções: / a aurora da infância / a noite da morte.” (...) “O que é viver? / caminhar sem pausa / rumo ao anoitecer.” Pois é: os dois momentos da vida, pontos de encontro e desencontro, ou ainda de reencontro. Do útero da mãe, de onde viemos; do útero da terra, para aonde vamos, na esperança de que se alcance a eternidade, após todo um viver, em trânsito pela infância, pela velhice até o fim, ou para alguns, até novo começo. Acordado do sonho e, na contemplação da minha mãe, quando inerte e insensível à chamada dos que a amaram tanto, compreendi, naquele momento, que ali estava pedaços de todos nós, porquanto nós somos o que nos falta.



Presidente do TJMA reúne-se com presidente do STF

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, reuniu-se na terça-feira (13), em seu gabinete, com os presidentes dos 27 Tribunais de Justiça do país com o objetivo de encaminhar a pauta de julgamentos do STF e definir as políticas públicas a cargo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir da realidade e das necessidades dos estados. O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, participou da reunião defendendo os interesses do Judiciário maranhense.

GANHANDO SEM TRABALHAR

Sindicato dos Professores apoia "pente-fino" na folha

Após **O Imparcial** divulgar que professores recebiam sem trabalhar, a presidente do Sinproesemma, Benedita Costa, se pronunciou positivamente sobre a auditoria interna realizada pela Secretaria de Estado da Educação e pediu a posterior exoneração dos profissionais irregulares. Ela explicou que o problema é antigo, vem se arrastando há várias gestões, e que o sindicato já teria solicitado diversas vezes que uma auditoria fosse realizada. **VIDA**

Sinproesemma concorda com auditoria da Seduc

Após **O Imparcial** divulgar que professores recebiam sem trabalhar, presidente do Sinproesemma afirma que é válida da auditoria e posterior exoneração

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Sinproesemma), Benedita Costa, se pronunciou sobre a realização da auditoria interna na Secretaria de Estado da Educação publicada ontem na edição de **O Imparcial**, que evidenciou a existência de mais de 2.400 professores da rede estadual de ensino recebendo salários sem trabalhar, ou cumprindo carga horária reduzida.

Em contato com a reportagem de **O Imparcial**, Benedita Costa disse que o sindicato não foi informado oficialmente sobre a auditoria. “Ainda não fomos notificados sobre a realização da auditoria, nem tivemos acesso aos dados obtidos após sua conclusão. No entanto, vemos com bons olhos a revisão da folha de pagamento para exclusão de distorções, que é uma antiga reivindicação da categoria”, disse.

Benedita explicou que o problema é antigo e se arrasta há várias gestões. “Esta é uma questão que historicamente é pautada junto à Seduc. De maneira direta, o sindicato sempre lutou pelo uso dos recursos do Fundeb para o pagamento dos professores e pelo fim das distorções nas folhas de pagamento”, afirmou.



Ainda não fomos notificados sobre a realização da auditoria, nem tivemos acesso aos dados obtidos após sua conclusão. No entanto, vemos com bons olhos a revisão da folha de pagamento para exclusão de distorções, que é uma antiga reivindicação da categoria

Benedita Costa,
presidente do Sinproesemma

Para a sindicalista, “a auditoria e posterior exoneração daqueles que estejam irregularmente fora de sala ou reordenação dos que não estejam cumprindo suas cargas horárias permitiria uma economia nos recursos que deveria ser

utilizada para pagamento justo de nossos salários”, destacou. Outro ponto abordado pela sindicalista sobre a realização da auditoria diz respeito à necessidade de reordenação da rede e a constante falta de professores.

“Existe um déficit de professores que não deveria existir. Segundo os valores apresentados pela Seduc, estariam sobrando professores, algo que sabemos que não é verdade. Onde estão esses professores? Se estão de fato recebendo indevidamente sem trabalhar, é muito importante que sejam descobertos os motivos”, observou.

Benedita coloca ainda a necessidade de pagamento do reajuste do piso como algo que deve ser encarado como prioritário para o governo. “A Seduc alega que as dificuldades financeiras existem por conta da distorção na folha. Onde estão estes professores? Esperamos que a realização da auditoria permita a reordenação da rede, possibilitando concursos nas áreas em que realmente existe demanda, e que permita melhores condições de trabalho aos professores, pagando o reajuste que é um direito nosso”, afirmou a presidente do Sinproesemma.

2.400

professores da rede estadual de ensino recebendo salários sem trabalhar, ou cumprindo carga horária reduzida

Sindicato ajuizou nova ação para pagamento do reajuste salarial

Benedita Costa informou ainda que o Sinproesemma ajuizou, na última terça-feira, um agravo de instrumento para reverter a decisão proferida pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, que indeferiu o pedido de liminar pleiteado pelo Sindicato para o pagamento do reajuste de 11,36%. Na decisão, o juiz entendeu que “não há lei determinando o reajuste do piso nacional”.

Diferentemente do que sustenta o magistrado, o sindicato defende que o reajuste do piso nacional é a data-base dos pro-

fissionais do magistério da rede estadual, uma vez que esse direito está assegurado no artigo 32 do Estatuto do Magistério,

aprovado em 2013 pela Assembleia Legislativa do Maranhão. Essa legislação condiciona o percentual do reajuste dos ser-



Revisão da folha de pagamento para exclusão de distorções é uma antiga reivindicação da categoria

Benedita Costa, presidente do Sinproesemma

vidores do magistério da rede estadual ao reajuste anunciado anualmente pelo Ministério da Educação (MEC), que este ano foi corrigido em 11,36%.

O entendimento do Sindicato será levado aos desembargadores do Tribunal, que vão decidir se mantêm a decisão da primeira instância ou acolhem o pedido de urgência do Sinproesemma para determinar ao estado do Maranhão o pagamento imediato da recomposição salarial. A expectativa é que ação seja apreciada em até 30 dias.

Estado do Maranhão indenizará vítima de disparos de policial militar

O Estado do Maranhão terá que indenizar em R\$ 50 mil por danos morais um lavrador vítima de tiros disparados por um policial militar, em São Luís. A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que, seguindo voto do desembargador Marcelino Ewerton, majorou o valor estabelecido em sentença da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, fixado em R\$ 30 mil pelo Juízo daquela instância judicial.

A vítima deverá receber também uma pensão mensal de um salário mínimo, tendo em vista sua inabilitação para o exercício da profissão de lavrador, em decorrência da amputação de uma perna atingida pelos disparos do revólver do policial.

O referido valor, antes fixado em dois terços do salário mínimo pela 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, também foi majorado pelo colegiado, diante da amplitude dos danos e duração do sofrimento da vítima, dos abalos e das sequelas decorrentes dos tiros efetuados contra ele.

Em sua defesa, o Estado do Maranhão alegou que não ficou comprovada a conduta ilícita do policial militar autor dos disparos. Afirmou também que não houve responsabilidade civil (obrigação de reparar o dano) do Executivo Estadual no episódio, sendo a culpa exclusivamente do lavrador que, armado com um facção, teria atacado a viatura policial, danificando várias partes do veículo.

Sustentou ainda que não houve excesso na abordagem policial no ato de conter a agressividade do lavrador e que, ao desferir os disparos, o policial militar agiu



Relator Marcelino Ewerton majorou a indenização para R\$ 50 mil

em legítima defesa.

O desembargador Marcelino Ewerton (relator) não acolheu os argumentos da defesa. O magistrado ressaltou que mesmo que tal situação tenha ocorrido da forma como sustenta o Estado, não existem provas nos autos nesse sentido. Ele frisou que a conduta do policial – que disparou quatro tiros contra a vítima – se mostrou desnecessária.

De acordo com desembargador Marcelino Ewerton, o valor de R\$ 50 mil, fixado a título de danos morais, obedece aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, sendo o mesmo compatível com os abalos e as graves lesões sofridas pela vítima.

O fato – O lavrador foi atingido pelos disparos efetuados pelo policial durante ato de prisão de seu filho que se envolveu em uma discussão com um vizinho, em um bar

próximo à sua residência. A Polícia Militar foi acionada e ao chegar ao local deu voz de prisão ao filho do lavrador, que passou a gritar solicitando a ajuda do pai.

No momento em que o lavrador apareceu para socorrer o filho, o policial detonou quatro tiros contra ele, atingindo-lhe a coxa esquerda, nádega direita, joelho direito, provocando-lhe graves lesões, que resultaram na amputação da perna direita na altura da coxa. (*Antonio Carlos de Oliveira - Asscom TJMA*)

Serrano do Maranhão

Ex-presidente da Câmara de Vereadores é condenado por fraude

O ex-presidente da Câmara de Vereadores de Serrano do Maranhão, Hermínio Pereira Gomes Filho, foi condenado pelo Judiciário em Cururupu. Ele estava sendo acusado de ter realizado empréstimos para servidores junto ao Banco da Amazônia, de forma fraudulenta. A sentença destaca que os empréstimos foram realizados para que as pessoas pudessem pagar dívidas que tinham com Hermínio. Serrano é termo judiciário da Comarca de Cururupu, que tem como titular o juiz Douglas da Guia.

Destaca o pedido do Ministério Público que o requerido, enquanto presidente da Câmara de Vereadores de Serrano do Maranhão, firmou convênio com o Banco da Amazônia S/A para a realização de empréstimos consignados de servidores, convocando diversas pessoas que tinham dívidas pessoais com ele para efetuar empréstimos no banco conveniado. Para isso, o MP alega fraudes na documentação para viabilizar a concessão dos empréstimos a pessoas estranhas à administração pública ou informando vencimentos inverídicos daqueles que eram realmente servidores.

“Sustentou ainda que a citada omissão por parte do então chefe do Poder Legislativo de Serrano do Maranhão caracteriza ato de improbidade administrativa, de sorte que a prática fraudulenta acima descrita afronta diretamente os princípios da legalidade, publicidade e moralidade, amoldando-se a conduta do gestor à tipificação de artigo da Lei de Improbidade Administrativa”, destaca a sentença. Ao final, o MP requereu a condenação de ex-ve-

reou a condenação de ex-ve-reador.

“Analisando os termos do convênio firmado com o Banco da Amazônia S/A, bem como comparando a folha de pagamento dos servidores com a folha de pagamento dos membros do legislativo municipal, é de fácil percepção a ocorrência de fraude. O simples fato do salário do pessoal administrativo ser superior ao subsídio pago aos vereadores, que são membros do poder, sinaliza a existência de falcatruas administrativas que se amoldam perfeitamente à ideia legal de improbidade administrativa”, destacou o juiz Douglas da Guia na sentença.

E segue: “Ademais, em audiência, o requerido assumiu que um suposto corretor do Banco da Amazônia ia com frequência à casa legislativa informar qual a margem remuneratória necessária para a celebração dos ditos contratos de empréstimos e que, quando o banco solicitou a folha de pagamento, esta foi fornecida com informações inverídicas, conforme a margem indicada por esse corretor cujo nome ele não soube informar”.

O juiz observou que, após análise de documentos e depoimentos, ficou comprovada a fraude, tendo como autor o então vereador Hermínio Pereira Gomes Filho, ex-presidente da Câmara de Vereadores de Serrano. “Ele tinha pleno conhecimento das obrigações com os atos irregulares, principalmente no tocante à observância dos princípios administrativos, e detinha os elementos materiais para viabilizar o cumprimento dos deveres inerentes ao cargo público”, ressaltou Douglas na sentença.

- O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) escolheu, por sorteio, em sessão jurisdicional ontem (14), os cinco juízes de Direito do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, que deverão compor quórum no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, quando houver impedimento ou suspeição de desembargador.
- Foram sorteados os magistrados Raul José Duarte Goulart Júnior (juiz auxiliar), Cristiana de Sousa Ferraz Leite (juiz auxiliar), Francisco Ronaldo M. Oliveira (1ª Vara Criminal), Antonio Luiz de Almeida Silva (juiz auxiliar) e Ariane Mendes Castro Pinheiro (13ª Vara Cível).

Plebiscito em João Lisboa, Buritirana e Senador La Rocque é suspenso pelo TSE

A consulta popular que seria realizada no dia 2 de outubro concomitante às eleições de 2016 nos municípios de João Lisboa, Buritirana e Senador La Rocque acerca de desmembramento e anexação de povoados está suspensa por liminar concedida pela ministra Rosa Weber do Tribunal Superior Eleitoral no Mandado de Segurança 0601483-51.2016.6.00.0000, impetrado

pelo município de João Lisboa. Em sua decisão, a ministra registrou: é “firme a jurisprudência deste Tribunal Superior Eleitoral no sentido de que, ‘enquanto não editada a lei federal prevista no artigo 18 da Carta da República, revela-se imprópria a realização de plebiscito visando a definir criação, incorporação, fusão ou desmembramento de

município’, isso porque ‘não se justifica a realização de gastos e dispêndio de recursos com consulta popular que, pelo não advento da lei complementar federal, não poderia alcançar seu fim último em razão da inconstitucionalidade de eventual lei estadual’, ausente, portanto, utilidade concreta na realização da consulta plebiscitária, cuja homologação, ao final, tem sido inadmitida por esta Corte Superior”.

Um Decreto Legislativo, proposto pela deputada Valéria Macedo, estabelece consulta às populações dos povoados Tabuleirão I, Centro dos Machados, Açaizal Grande, Cajá Branca, Olho D’água, Jenipapo, Novo Horizonte, Parsondas, Arapará, Centro do

Zezinho, Centro do Toinho e projetos de assentamento Pingo de Ouro, Lagoa da Cigana, Alvorada I e Alvorada III sobre o desmembramento e anexação aos municípios de Senador La Rocque, Buritirana e João Lisboa.

Segundo explica a parlamentar, em 2001, a Assembleia Legislativa, que era presidida pelo deputado Manoel Ribeiro, aprovou Projeto de Lei de autoria do ex-deputado Hélio Soares que fez a anexação dos referidos povoados ao município de Senador La Rocque. Porém, em 2009, o TJMA anulou a Lei Estadual n.º 265/2001 e as referidas localidades ficaram sem vínculo legal com nenhum dos três municípios.

Afastamento por improbidade

Em Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa, proposta em 6 de setembro, o Ministério Público do Maranhão pediu à Justiça que determine o afastamento e a indisponibilidade dos bens do prefeito de Itapecuru Mirim, Magno Rogério Siqueira Amorim, devido a irregularidades constatadas nos contratos de locação de um imóvel e de um veículo para o Município.

Na ação, como medida liminar, o promotor de Justiça Benedito Coroba também solicita a indisponibilidade dos bens do vereador Rogério Maluf Gonçalves e do ex-servidor municipal Carlos Reutymann Mesquita Amorim.

- A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, (OAB-MA), conquistou na Justiça atendimento bancário aos advogados nas agências e postos de atendimento das instituições bancárias conveniadas aos órgãos do Poder Judiciário Estadual e Federal, em todo o Estado do Maranhão.

- Os serviços contemplados são, exclusivamente, para cumprimento de mandados, guias e alvarás judiciais de pagamento e liberação de valores. A conquista veio por meio do ajuizamento de Ação Civil Pública com pedido de liminar em face do Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão. A solicitação foi para que o sindicato réu restabelesse atendimento bancário aos advogados, disponibilizando meios para levantamento de alvarás judiciais em todo o Estado do Maranhão.

Cururupu

MP garante liminar que determina suspensão de curso profissionalizante

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, em 2 de setembro, como medida liminar, a suspensão imediata de toda atividade de educação técnica profissionalizante de nível médio, existente no município de Cururupu, que não possua autorização do Conselho Estadual de Educação (CEE),

assim como cobranças referentes a estes serviços. A medida foi motivada pela constatação do funcionamento irregular do Instituto Giz Digital, que oferta curso técnico de enfermagem no município. Formulou a Ação Civil Pública, com o pedido liminar, o promotor de

justiça Francisco de Assis Silva Filho. Assinou a decisão o juiz Douglas Lima da Guia. A Justiça proibiu também a inclusão dos nomes de alunos ou responsáveis em bancos de dados de consumidores inadimplentes, além da retirada, no prazo de 24 horas, dos nomes dos que já foram incluídos neste cadastros.

Pela decisão, o Instituto Giz Digital está obrigado a fornecer no prazo de 15 dias, a relação completa de todos os alunos (atualmente matriculados ou já formados) e de todos os cursos já ofertados ou em andamento. Para cada medida descumprida foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 10 mil.



“Não só o dever de estar presente representando o Judiciário do Maranhão, mas prestigiar a ministra Cármen Lúcia, que tanto tem dado atenção ao nosso Estado e se preocupado em discutir ações e soluções para melhoria da nossa prestação jurisdicional”, comentou o presidente do TJMA, Desembargador Cleones Cunha, na posse da nova presidente do STF

Interinos e interventores de cartórios devem prestar contas de receitas e despesas mensalmente

Os delegatários interinos e interventores das serventias extrajudiciais do Maranhão devem apresentar prestação de contas eletrônica de receitas e despesas ao Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário, mensalmente. A prestação de contas é obrigatória e deverá ser encaminhada até 10 de abril do mês seguinte ao mês base da prestação de contas, instruída com receitas e despesas acompanhadas de documentos comprobatórios e comprovante do recolhimento do valor excedente ao teto remuneratório. A determinação consta de Resolução nº 49/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, publicada no Diário da Justiça de terça-feira (13), que considerou a necessidade de exercer o controle e a fiscalização dos serviços notariais e registrais e estabelecer uma rotina padronizada para apuração da prestação de contas dos cartórios.